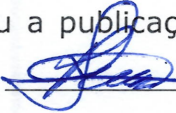


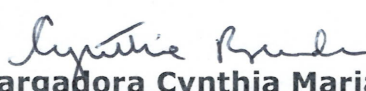
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Comissão Permanente de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão Permanente de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2026, às 15h, excepcionalmente de forma híbrida, na Sala 305-M do prédio Anexo I à sede do TJBA e por meio da sala virtual do Microsoft Teams, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende. Registrou-se, ainda, a presença dos membros titulares, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Pedro Augusto Costa Guerra, Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto e Ivone Bessa Ramos, esta última participando de forma virtual. Em seguida, foram apresentados 2 (dois) processos administrativos para julgamento e 1 (um) para distribuição. Ato contínuo, submeteu-se a julgamento o **Processo Administrativo nº 80506574.000887/2026-17**, de relatoria da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, que versa sobre proposta de Emenda Regimental destinada à reestruturação dos órgãos julgadores cíveis do Segundo Grau. Após sucinta leitura do opinativo, a Relatora destacou que a proposta decorre da Lei Estadual nº 15.170/2026 e visa adequar a estrutura do 2º Grau à nova composição do Tribunal, com implementação de 5 (cinco) novas Câmaras Cíveis, criação da 2ª Seção Cível de Direito Público, especialização das Câmaras em Direito Público e Direito Privado, redefinição de competências e fixação de regras transitórias para instalação dos novos órgãos, preservados os acervos processuais. Durante o debate, foi acolhida, por unanimidade, sugestão de adequação dos arts. 68 e 200 do Regimento Interno do TJBA, a fim de uniformizar, segundo a regra da maioria de seus membros, o quórum de instalação das sessões dos órgãos colegiados neles referidos, com a correspondente incorporação ao opinativo. Posto em votação, restou aprovado, por unanimidade, o **Opinativo nº 18/2026**, que opinou pela aprovação da proposta de Emenda Regimental, de iniciativa do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Excelentíssimo Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano,

com os ajustes consignados no opinativo e em sessão. Em seguida, foi posto em julgamento o **Processo Administrativo nº 80506597.000244/2025-16**, de relatoria da Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos, que trata de pedido de instalação de 2 (duas) novas Varas do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador. Após breve leitura do opinativo, a Relatora destacou que a medida se justifica pelo expressivo crescimento da demanda e pelo elevado acervo das atuais 1ª e 2ª Varas, bem como pela existência de viabilidade jurídica, estrutural e administrativa para a instalação da 22ª e da 24ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, com posterior transformação de suas competências em 56ª e 57ª Varas do Sistema dos Juizados Especiais. Posto em votação, restou aprovado, por unanimidade, o **Opinativo nº 17/2026**, que opinou favoravelmente à instalação da 22ª e da 24ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, com a subsequente transformação de suas competências em 56ª e 57ª Varas do Sistema dos Juizados Especiais, nos termos da proposta subscrita pelo Coordenador dos Juizados Especiais, Excelentíssimo Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud. Por fim, passou-se à distribuição, por sorteio, do **Processo Administrativo nº 80521120.000660/2025-12**, que versa sobre proposta de Emenda Regimental para alteração do art. 172, § 3º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, cuja relatoria foi atribuída ao Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão e determinou a publicação da presente ata, que, após lida e conferida, vai assinada por mim,  Rafael Smith Freire Lima, Técnico Judiciário, e pela Presidente desta Comissão.


Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende
*Presidente da Comissão de Reforma Judiciária,
Administrativa e Regimento Interno*